

## **O TRABALHO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CAMPO SERGIPANO: entre a exploração e a sobrevivência**

Rafaela Santos Paz<sup>1</sup>

### **Resumo**

O trabalho infantil é uma realidade secular, presente em todos os modos de produção, porém esta pesquisa vem analisar a especificidade do trabalho realizado por crianças e adolescentes no modo de produção capitalista, tendo como foco aqui, o trabalho realizado no campo e em especial nas atividades que envolve o trabalho por produção. Dada à condição de pobreza em que estão submetidas as famílias, as crianças precisam ingressar precocemente no mundo do trabalho, servem ao modo de produção vigente para o barateamento dos custos de produção, o rebaixamento dos salários e a possibilidade de extração ainda maior da mais-valia do trabalhador. Para compreender tal realidade, faz-se necessário a análise da crise estrutural, do Estado neoliberal, da reestruturação produtiva, e das metamorfoses do mundo do trabalho, que influenciam diretamente na redução do emprego formal e no crescimento da pobreza, processos que rebatem no crescimento do trabalho infantil.

Palavras-chave: Metamorfoses do Trabalho, Produção do espaço, Trabalho de crianças e adolescente no campo

### **Introdução:**

O desenvolvimento do modo de produção capitalista, com suas contradições e desigualdades caminharam para grandes distúrbios como a crise estrutural, a reestruturação produtiva, as metamorfoses do mundo do trabalho, o desemprego e disseminação da pobreza, tais processos estão direta ou indiretamente ligados ao ingresso das crianças e adolescentes no mundo do trabalho, a fim de ajudar seus pais na reprodução familiar.

Não obstante, o campo sofreu e sofre com essas mudanças, uma vez que os distúrbios que afetam a sociedade afetam ainda mais os camponeses e trabalhadores do campo, aqueles que não são expropriados, tendem a se sujeitar as mais degradantes formas de exploração, vendem sua força de trabalho e de sua família no campo e em especial através do trabalho por produção, a fim de reproduzir-se socialmente.

A concorrência do agronegócio e dos latifúndios, combinados ao reduzido tamanho de sua propriedade, demandam a sujeição da força de trabalho nas cidades e/ou sujeição da força de trabalho da família nos monocultivos, em que o trabalho por produção, lhes garante a possibilidade de sobrevivência e muitas vezes de resistência no campo.

---

<sup>1</sup> Estudante de mestrado do Programa de Pós Graduação da Universidade Federal de Sergipe. Pesquisa financiada pela Fundação de Apoio a Pesquisa e a Iniciação Tecnológica do Estado de Sergipe – PAPITEC/SE, membro do grupo de pesquisa Relação Sociedade Natureza e produção do Espaço Geográfico PROGEO e do grupo de estudos Laboratório de Estudos Territoriais – LATER, e-mail [rafa-geo94@hotmail.com](mailto:rafa-geo94@hotmail.com).

Este estudo tem o trabalho como a ação mediadora homem-natureza, entendendo que é pelo trabalho que o homem se realiza e pelo trabalho que o espaço é construído. A prática laboral realizada por crianças e adolescentes é uma prática secular e que, no modo de produção capitalista foi ressignificada para atender a necessidade de ampliação do lucro e extração exacerbada do mais-valor. Sendo esses indivíduos uma força de trabalho extremamente barata, sem grande ou nenhuma organização de classe, significativamente ágeis e dóceis para o trabalho, são vistos como interessantes ao sistema.

### **As metamorfoses do mundo do trabalho, o Estado e trabalho de crianças e adolescentes**

O trabalho é essencial e indispensável à sobrevivência humana, no entanto o modo de produção Capitalista subjuga o valor de uso do resultado do trabalho, na busca pela lucratividade, criando a exploração e demais formas degradantes de trabalho, e subvertendo tudo em valor de troca. Conforme Marx o trabalho é;

Atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, as suas formas sociais (1983 p 153).

O homem depende da natureza pra viver, porém como a natureza não lhe oferece os meios de sobrevivência na quantidade necessária, o homem desenvolveu ferramentas e meios de adestrar a natureza e dela extrair os produtos necessários, isso só foi possível por meio do trabalho. Assim o trabalho é a ação mediadora entre o homem e natureza, relação da qual resulta na produção do espaço, objeto de estudo da ciência geográfica.

O modo de produção capitalista, por meio da instituição da propriedade privada, separa possuidores e não possuidores de parte da natureza, “separando” homem e natureza, por meio da alienação do trabalho, o homem que só possui sua força de trabalho, vende-a a quem possui os meios de produção.

O modo de produção capitalista tem como processo inerente o desenvolvimento desigual que constrói diferentes relações de trabalho. Trabalho produzido socialmente e

apropriado por uma pequena parcela da sociedade, enquanto que à maioria da classe trabalhadora é dado somente o necessário a sua sobrevivência e reprodução enquanto mercadoria a ser consumida, até possa ser substituída por outras mercadorias, seus filhos. Observa-se que a categoria trabalho nos possibilita realizar a leitura da realidade a partir da ciência geográfica, a qual se interessa das relações do mundo do trabalho, que além de ser constituída pela luta entre as classes sociais, provoca modificações no espaço geográfico. A leitura dessas relações por meio de uma análise dialética possibilita perceber as contradições, que direcionam a diversas compreensões sobre o trabalho infantil.

A crise estrutural vivenciada pelo mundo a partir da década de 1970, combinado com a passagem do Estado de bem-estar social para o Estado neoliberalista, a reestruturação produtiva, a mudança do modelo de produção Taylorista/Fordista para o modelo de produção Toyotista, provocou diversas mudanças no mundo do Trabalho a começar pela diminuição do emprego formal e ampliação do mercado informal, fenômenos como o desemprego, o subemprego, o trabalho parcial, temporário, em domicílio e infantil, passou a ser formas necessárias e largamente utilizadas, a fim de reestabelecer as taxas de lucro, anteriores a crise de 1970.

Houve a partir da crise estrutural e da reestruturação produtiva uma redução significativa do operário fabril e ampliação de formas mais desregulamentadas de trabalho. Ao analisar o mundo do trabalho no fim do século XX até os dias atuais Antunes (2004) observa que a classe-que-vive-do-mundo-do-trabalho enfrenta hoje uma realidade adversa, pois a exclusão dos jovens e pessoas consideradas idosas amplia o número de desempregados, e engordam as fileiras do chamado exército industrial de reserva, ao mesmo tempo houve o aumento significativo das mulheres e crianças no mundo do trabalho, por se tratarem de trabalhadores que geram mais lucratividade, uma vez que possui remunerações mais baixas e são mais explorados.

A reestruturação produtiva tem sido alvo de várias discussões no mundo, pois esta vem provocando alterações no mercado de trabalho, tornando-o mais complexo, gerando diversos níveis de emprego, subemprego e desemprego no sistema capitalista, principalmente no final do século XX. O que proporciona o crescimento do trabalho precarizado no mundo que propaga diferentes formas de trabalho/emprego para garantia da sobrevivência.

Segundo Vasconcelos;

A exclusão social, caracterizada de forma acentuada no Brasil dos anos 1990, expõe uma grande parcela das famílias ao desemprego e ao empobrecimento, reduzindo suas condições de sobrevivência e de arcar com as exigências de inserção no desenvolvimento nacional. A economia da unidade familiar passa a ser o parâmetro de proteção social à população pobre, resultando daí a intensificação de todos seus membros no trabalho, os mais variados e informais, expondo suas crianças ao atraso e à exploração (2009 p 215).

Consoante ANTUNES (2004) a inserção de crianças e adolescentes no mundo do trabalho é acompanhada pela exclusão dos jovens em idade apta para o trabalho e dos adultos considerados idosos, aqueles com mais de quarenta anos de idade, esse fenômeno mostra o quanto o modo de produção capitalista possui uma lógica que no pensamento de Mészáros é desigual e ao mesmo tempo combinada, uma vez que a inserção do trabalho de crianças e adolescentes não é resultado da falta de mão-de-obra em idade socialmente apta para o trabalho, mas sim talvez a causadora da própria exclusão destes, a fim de manter o exército de reserva, que controla os salários e a luta por melhorias e porque essas crianças e adolescentes são vistas como mais lucrativas, quando recebem remunerações menores, com trabalhos iguais e quando nessa lógica do trabalho por produção, não recebem remuneração alguma e ainda assim estão inseridas no trabalho.

No Brasil segundo os dados da Organização das Nações Unidas para a agricultura e Alimentação – FAO, 60% das crianças que trabalham o fazem no meio rural, isso corresponde a cerca de 129 milhões de meninos e meninas que estão trabalhando em atividade como agricultura, pecuária, extração vegetal pesca ou piscicultura, a maioria de trabalhadores infantis são meninos (62%), mas as meninas acumulam os trabalhos domésticos com outras atividades agrícolas. Esses pequenos trabalhadores são, sobretudo, mais novos entre 5 e 14 anos e em sua maioria, cerca de 64% não recebem nenhuma remuneração para isso.

Grande parte dos meninos e meninas trabalhadores estão presentes nas grandes áreas de monocultivo em que o provedor da família trabalha por produção, sendo necessária a inserção de toda família no trabalho, inclusive as crianças e os adolescentes para atingir a produção suficiente a atender as necessidades de reprodução familiar.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2005 (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Um milhão e meio de crianças e adolescentes do Brasil trabalham na área rural, destes, 76,7% tem entre cinco e nove anos de idade. Esse número é maior que a quantidade de meninos e meninas que tem sua mão-de-obra explorada nas cidades, cerca de um milhão.

É necessário que se compreenda o que se configura como exploração do trabalho infantil Segundo a OIT apud Schwartzman;

[...] trabalho infantil é aquele exercido por qualquer pessoa abaixo de 16 anos de idade. A legislação brasileira - de acordo com a Emenda Constitucional n. 20 aprovada em 16 de dezembro de 1998 - proíbe o trabalho a crianças e adolescentes menores de 16 anos, permitindo, no entanto, o trabalho a partir dos 14 anos de idade, desde que na condição de aprendiz. Aos adolescentes de 16 a 18 anos está proibida a realização de trabalhos em atividades insalubres, perigosas ou penosas, o trabalho noturno, os trabalhos que envolvam cargas pesadas, jornadas longas, e, ainda, os trabalhos em locais ou serviços que lhes prejudiquem o bom desenvolvimento psíquico, moral e social (2004 p 4).

As formas de exploração do trabalho de criança e adolescentes que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, (política social que será posteriormente analisada neste estudo) tenta erradicar são os trabalhos como; operar máquinas agrícolas, participar do processo produtivo do carvão vegetal, fumo ou cana-de-açúcar, manusear agrotóxicos, trabalhar na tecelagem, em matadouros, em olarias, na construção civil, em borracharias, na coleta, seleção e beneficiamento de lixo, nas ruas ou qualquer outro lugar ao ar livre, como por exemplo as feiras, em frigoríficos, no trabalho doméstico e de cuidado de crianças ou pessoas idosas.

O trabalho por produção é uma forma de trabalho para garantia da sobrevivência, esta é uma forma de trabalho em que o trabalhador recebe sua remuneração conforme a quantidade que produz, são formas de trabalho muito utilizada no campo, seja no corte da cana-de-açúcar, na produção da farinha de mandioca, na colheita de frutas, dentre outros, a remuneração varia sempre de acordo com a produção.

Segundo uma matéria da revista fórum um trabalhador recebe entre 3,80 e 4,00 reais por tonelada de cana-de-açúcar cortada e em média um trabalhador corta de seis a dez toneladas por dia a depender da quantidade de horas de trabalho e da agilidade do trabalhador, sendo otimista, um trabalhador que ganhe 4,00 reais por tonelada, 10 toneladas por dia, 5 dias

na semana, durante 20 no mês recebe uma remuneração de 800 reais por produção, mais uma quantia de 400 reais de salário fixo totaliza 1200 reais por mês, para suprir as necessidades de toda sua família, no entanto os desgastes provocados pelas condições de trabalho, gera doenças e cansaço, como já dito anteriormente muitas vezes toda a família incluindo as crianças e adolescentes entram no circuito da produção para manter a remuneração necessária a reprodução familiar, que deveria ser garantida pelo provedor.

No caso da produção da farinha de mandioca a remuneração paga a raspagem de uma tonelada de mandioca equivale a 60,00 reais, vale lembrar que a farinha geralmente é produzida duas a três vezes por semana a depender do mercado de abastecimento, para raspar uma tonelada a mulher, que geralmente é o sujeito desta modalidade de trabalho, começa a raspagem às duas da manhã e acabam por volta das cinco da tarde, para conseguir raspar essa quantidade de mandioca o cônjuge quando se tem um, os filhos sejam eles crianças, adolescentes ou adultos e até mesmo outros parentes precisam ajudar na produção, essa modalidade de trabalho é extremamente mal remunerada, degradante e precária, precisa ser realizada para que ao fim de semana se afira uma quantia de 180 reais, em média 720 reais por mês. Na colheita de frutas a mesma coisa toda a família muitas vezes precisa se inserir para que a remuneração seja suficiente à subsistência/sobrevivência da família.

Essa discussão sobre venda de força de trabalho por produção recai ou nos remonta a questão agrária brasileira. Não possuindo terra para produzir os trabalhadores/sujeitos, precisam vender sua mão-de-obra, única coisa que o trabalhador possui, aos trabalhos que lhes aparecer, da forma que lhes aparecer e com as condições que lhes forem impostas. A estrutura fundiária brasileira é então marcada por três fenômenos que se dão de forma concomitantes, o primeiro deles é o crescimento do latifúndio, ou seja, a concentração de terras em grandes propriedades, aquelas com mais de 500 hectares, os latifúndios do Brasil são em sua maioria improdutivos e servem muitas vezes apenas a especulação de terras.

Concomitante a esse processo um segundo observado no campo brasileiro hoje é a minifundiarização das pequenas propriedades que é marcada pela divisão/repartição das propriedades pequenas via divisão de herança, essas pequenas propriedades muitas vezes já são insuficientes a manter a reprodução familiar e quando divididas impossibilitam ainda mais a sobrevivência via agricultura no campo, esse fenômeno obriga os camponeses a venda de sua força de trabalho nos centros urbanos, ou nas grandes propriedades e/ou no agronegócio.



O terceiro fenômeno do campo que estamos estudando, o agronegócio é uma atividade altamente tecnificada, seja por meio do uso de máquinas ou insumos que aumentam a produtividade e com isso acirram a concorrência desleal com os médios e pequenos camponeses, o fato é que essas características do campo brasileiro faz com que os camponeses que historicamente viveram no campo tenham que se submeter vendendo sua força de trabalho das formas que lhes aparecer, seja nas cidades, na construção civil, ou no campo, por meio das parcerias, do arrendamento de terras, dos empréstimos que cativam e endividam os camponeses ou por meio da venda da força de trabalho por produção, objeto de análise deste estudo, que obriga muitas vezes as crianças e adolescentes a se inserir para garantir a reprodução familiar.

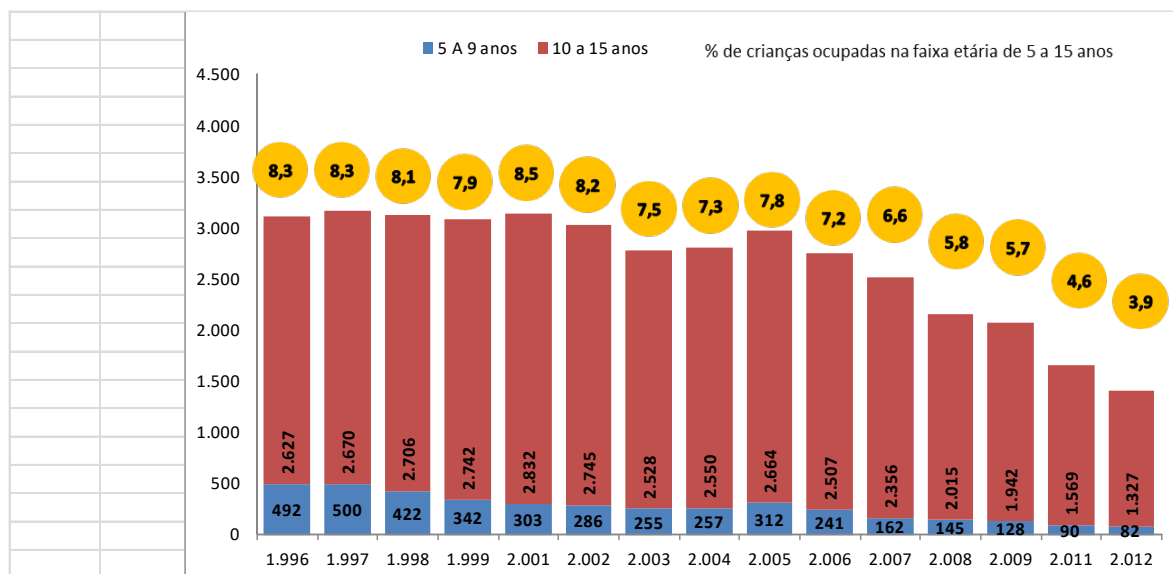
O Estado moderno é entendido por nós dessa pesquisa como um Estado classista, criado pela burguesia e por tanto para atender seus interesses, no capitalismo, o Estado é o agente regulador, financiador e repressivo, existe para manter e garantir a propriedade privada, a exploração do homem pelo homem e garantir o bom funcionamento do modo de produção. Como aponta Marx sem o Estado o modo de produção capitalista não se sustentaria por muito tempo.

Assim o Estado neoliberal, mínimo para as questões sociais, promove políticas públicas de contenção da miséria e da pobreza, serve para minimizar os estragos realizados pela desigualdade intrínseca do modo de produção vigente. Tem como objetivo primeiro garantir a acumulação capitalista, por meio da exploração do trabalho, reestruturando tudo que pode ser modificado a fim de alcançar as taxas de lucratividade, almejadas. Para tanto o Estado busca conciliar as lutas de classe, impedir que o conflitos entre essas chegue as vias de fato, e assim a barbárie se instale, busca também alienar o trabalhador, por meio da educação formal dada pelo Estado, tornando dominante as ideias da classe dominante. As contradições do modo de produção e a desigualdade é corrigida pelo Estado neoliberal a partir das políticas públicas de focalização de problemas.

No caso da problemática do trabalho Infantil, o Estado brasileiro criou uma política pública denominada Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, este possui duas ações principais, uma que consiste na transferência de renda para as famílias na qual seja identificado o trabalho infantil, no valor de 25,00 ou 40,00 reais a depender da população do

município, e outra na promoção de ações sócio educativas no contra turno escolar, denominada Jornada Ampliada, nesta são oferecidas oficinas, educativas, esportivas e/ou profissionalizantes, que buscam retirar as crianças e os adolescentes da situação de trabalho e ocupa-los em ações educativas. Para participar deste programa é exigida além da retirada da criança e do adolescente da situação de trabalho, a frequência escolar acima de 85%.

**Figura 1 Redução do trabalho infantil no Brasil**



Fonte: 1 Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil do Estado de Sergipe – FEPETI/SE, com base nas e na Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio – PNAD.

Os dados apontam para a redução do número de crianças e adolescentes no trabalho, tal redução pode ser atribuída as ações do PETI, e ao combate do Ministério Público do trabalho, consociadas com um discurso de combate a essa problemática, contudo, o PETI não erradicou e não pode erradicar o trabalho infantil, uma vez que este é resultado da pobreza em que se encontram as famílias, pobreza que não pode ser erradicada em função desta ser o resultado direto da produção da riqueza, apropriada por poucos na sociedade. O trabalho infantil é funcional ao modo de produção capitalista, porque se apresenta como uma forma de extração de trabalho barateada e força rebaixante do preço dos salários.

Existe no mundo como um todo, diversos discursos sobre quais fatores provocam o trabalho infantil alguns deles dizem respeito ao fator pobreza e ao fator cultural, consoante a matéria da revista Gira Mundo 2015;

Diversas razões levam crianças e adolescentes ao trabalho precoce, sendo a mais perceptível à pobreza. Outros aspectos que incentivam a prática são a



visão cultural de que trabalhar é uma forma de evitar o envolvimento com a marginalidade e a ideia de que as crianças devam trabalhar nas lavouras para dar sequência às atividades ocupadas pela família (S/P).

Compreende-se, entretanto, que não se trata de causa e efeito, são múltiplos os processos, os interesses e os fatores que provocam esse fenômeno, a começar percebemos o quanto o Estado apresenta-se como funcional ao modo de produção vigente, atendendo a seus interesses ao atacar os direitos conquistados no mundo do trabalho e ao mesmo tempo negligente e construtor de políticas públicas paliativas, que não afetam a raiz do problema. Tais problemas estão diretamente ligados ao modo de produção capitalista que produz no mesmo espaço a riqueza e seu contrário, produzindo desigualdades sociais que empurram crianças e adolescentes prematuramente a trabalhos precários e insalubres, seja ele no campo ou na cidade, nesse interim o espaço é construído e reconstruído, sendo mudado e reconfigurado a depender dos interesses impostos.

Outro fenômeno contraditório é o incentivo das instituições multilaterais e das grandes corporações que compõem essas instituições Internacionais para que os Estados invistam em ações de combate ao Trabalho Infantil. Contraditório porque ao mesmo tempo em que essas instituições dizem se preocupar com o trabalho infantil, lançam cartilhas e propostas de desregulamentação trabalhista, fato que provoca precarização, dilapidação das leis trabalhistas, isso por dois motivos principais, primeiro porque o mercado de empréstimos é altamente lucrativo a essas instituições, e depois porque o desmonte dos direitos trabalhista é a condição nova para extração do mais-valor. Nesse sentido observamos o quando o modo de produção em que vivemos é contraditório, cria e recria mecanismos que geram a pobreza a que se diz tentar erradicar.

### **Considerações finais**

A título de considerações finais podemos compreender conforme o que foi exposto, que o trabalho de crianças e adolescentes embora seja milenar, tenha corrido em todos os modos de produção, foi ressignificado no modo de produção capitalista, e dentro do mesmo sofreu e sofre transformações constantes de modo a se adequar a novas necessidades impostas para obtenção da maior lucratividade e extração do mais-valor, que só é obtido através do

trabalho, ação (re)criadora do capital. A inserção de crianças e adolescentes na prática laboral, assim como as ações do Estado Neoliberal que destrói os ganhos trabalhistas e acabam sendo, um dos promovedores dessa inserção dos sujeitos dessa pesquisa, são hoje as novas possibilidades que o capital encontra para satisfazer sua ânsia autodestruidora. As políticas públicas e as políticas sociais são paliativas, apresentam-se como uma dose de endorfina, alivia momentaneamente a feição da barbárie do modo de produção capitalista. Embora sejam vistas como políticas necessárias elas não trazem soluções, as mesmas só seriam teoricamente efetivadas pela mudança da lógica, que não é de atendimento as necessidades de reprodução humana e sim necessidade de acumulação do capital, essa solução permeia por tanto, o fim da sociedade capitalista e da lógica imposta por ela.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 8.ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2002.

ANTUNES, Ricardo, ALVES Giovanni. **As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital**. 2004.

Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. 2010 <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2005/default.shtm> Acessado em 18/07/2016 às 19:10

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de. **O Trabalho Infantil no Brasil Contemporâneo**. Caderno Crh, Salvador, v. 21, n. 54, p.551-569, set/dez, 2008. Quadrimestral. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-49792008000300010&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-49792008000300010&script=sci_arttext) . Acesso em: 25 jan. 2012.

FNPETI. Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, 2013 Disponível em: <http://www.fnpeti.org.br/noticia/1416-dados-da-pnad-de-2013-revelam-timida-reducao-do-trabalho-infantil.html>. Acesso em: 18 jan. 2015.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. 2ª edição. São Paulo: Annablume, 2006.

MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo. Difel, 1988.

SCHWARTZMAN, Simon. **O Trabalho Infantil no Brasil**, Rio de Janeiro, 2 ed; Junho de 2004

VASCONCELOS, Carlos Alberto de. **O uso do Território pela citricultura e a permanência do trabalho Infantil no Centro-Sul de Sergipe**. - Tese de Doutorado, São Cristóvão, 2009.

<http://www.girasolidario.org.br/noticias/trabalho-infantil-no-campo-cultura-ou-necessidade>  
Acessado em 18/07/2016 às 15:18